

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0001/2021 QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1.** No item 5 do Termo de Referência é informado que serão desclassificadas propostas com valor acima de R\$ 91.556,00 mês. Diante disso questionamos se será desclassificada a empresa que apresentar PROPOSTA INICIAL com valor acima desse valor, não podendo participar da etapa de lances ou somente as empresas que após a fase de lances e negociações mantiverem preços acima desse valor?

**Resposta:** Serão desclassificadas somente as empresas que após a fase de lances e negociações mantiverem preços acima desse valor.

**Pergunta 2.** No item 8.6 do edital é informado que a validade das propostas deverá ser de 60 dias, porém no item 6 do Termo de Referência é informado que a validade deverá ser de 30 dias. Diante disso questionamos qual validade deveremos utilizar?

**Resposta:** Houve erro material, serão aceitas propostas com ambas as validades.

**Pergunta 3.** No Anexo II há um modelo de proposta para as licitantes utilizarem, o qual solicita os dados de quem assinará a Ata de Registro de Preço. Ocorre que o edital não menciona que se trata de REGISTRO DE PREÇO e sim serviços contínuos. Solicitamos esclarecimentos sobre o fato.

**Resposta:** De fato, houve um equívoco onde se lê Ata de Registro de Preço, leiase Contrato.

**Pergunta 4.** Na relação de materiais que a empresa deverá fornecer não fazem parte o papel higiênico, papel toalha de sabonete líquido. Diante disso questionamos se esses itens serão fornecidos pelo Badesul?

**Resposta:** Papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido são fornecidos pelo Badesul.



**Pergunta 5.** Está correto o nosso entendimento de que a insalubridade a ser paga aos funcionários deverá ser de 40%, conforme mencionado na planilha de custo?

Resposta: Sim. A Insalubridade é de 40%.

**Pergunta 6.** A empresa deverá cotar insalubridade para o supervisor? **Resposta:** Sim, a mesma insalubridade do resto do quadro.

**Pergunta 7.** A insalubridade deverá ser calculada sobre o salário integral de 220hs ou sobre o salário recebido do funcionário?

Resposta: Conforme a Legislação Trabalhista.

**Pergunta 8.** Haverá limpeza acima de 2m de altura? **Resposta:** Sim, será identificado durante a visita técnica.

Porto Alegre, 26 de maio 2021.

Daniele U. Scaranto Pregoeira